



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

## LEI Nº 1024/2006

**DATA: 28 de setembro de 2.006.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..**

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 79.780,50 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta Reais e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### 02.00 – PODER EXECUTIVO

#### 02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

#### 10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00-1321 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

#### 08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 1722 –Material de Consumo R\$ 602,10

3.3.90.30.00 – 1723 –Material de Consumo R\$ 293,33

3.3.90.30.00 – 3724 –Material de Consumo R\$ 2.002,68

3.3.90.30.00 – 1724 –Material de Consumo R\$ 340,60

3.3.90.30.00 – 3725 –Material de Consumo R\$ 18.000,00

3.3.90.30.00 – 1725 –Material de Consumo R\$ 6.156,35

3.3.90.30.00 – 3726 –Material de Consumo R\$ 1.600,00

3.3.90.30.00 – 1726 –Material de Consumo R\$ 2.737,03

3.3.90.30.00 – 3727 –Material de Consumo R\$ 7.400,00

3.3.90.30.00 – 1727 –Material de Consumo R\$ 1.177,71

3.3.90.30.00 – 3728 –Material de Consumo R\$ 916,50

3.3.90.30.00 – 1728 –Material de Consumo R\$ 525,81

3.3.90.30.00 – 3729 –Material de Consumo R\$ 650,00

3.3.90.30.00 – 1729 –Material de Consumo R\$ 1.978,79

3.3.90.30.00 – 3730 –Material de Consumo R\$ 1.758,00

3.3.90.39.00 – 1735 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

3.3.90.93.00 - 3722 - Indenizações e Restituições R\$ 2.022,72

3.3.90.93.00 - 3724 - Indenizações e Restituições R\$ 2.618,88

3.3.90.93.00 - 3726 - Indenizações e Restituições R\$ 6.400,00

3.3.90.93.00 - 3729 - Indenizações e Restituições R\$ 2.600,00

**TOTAL R\$ 79.780,50**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

§ 1º O Valor de R\$ 26.644,28 referente à anulação total ou Parcial das seguintes

Dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.

08.244.0015.2.015 – MANUTENÇÃO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - 3722 –Material de Consumo R\$ 2.022,72

3.3.90.30.00 - 1735 –Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.50.41.00 - 3724 – Contribuições R\$ 4.621,56

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

22.662.0022.1.029 – CONSTRUÇÃO BARRACÃO INDUSTRIAL

4.4.90.51.00 – 1000 – Obras e Instalações R\$ 18.000,00

**TOTAL R\$ 26.644,28**

§2º O Valor de R\$ 39.324,50 superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de recursos.

§3º O Valor de R\$ 13.811,72 excesso de arrecadação verificado nesta data por Fonte de Recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de setembro de 2006.

Euclides Pasa.  
Prefeito Municipal.